



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 23, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.717,16 (doze mil, setecentos e dezessete reais com dezesseis centavos), com o objetivo de complementar recurso para Obrigação Patronal do IPERGS para o mês de fevereiro, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.160	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	156	R\$ 12.293,17
2.160	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4540	3525	R\$ 423,99
<b>TOTAL R\$ 12.717,16</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.160	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	157	R\$ 12.293,17
2.160	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4540	327	R\$ 423,99
<b>TOTAL R\$ 12.717,16</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de março de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração